

1

O texto da presente obra foi redigido
de acôrdo com a Ortografia da Academia
Brasileira de Letras (1943).

O autor.

São símbolos do Município de Extrema (MG):

- a) a Bandeira Municipal;
- b) o Brasão de Armas Municipal;
- c) o Hino de Extrema.

3

Como é de bom estilo em Heráldica,
ficará a Bandeira do Município de Extrema
dentro da maior simplicidade, de maneira que
qualquer criança, em idade escolar, possa
desenhá-la.

O autor.

BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE EXTREMA (MG)
(BANDEIRA DO CRUZEIRO DO SUL)



5

BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE EXTREMA (MG)

DESCRIÇÃO - A Bandeira do Município de Extrema, de forma retangular com a maior dimensão no sentido horizontal, é desenhada na proporção de 14M x 20M, isto é, quatorze módulos de altura por vinte módulos de comprimento.

NOTA - A proporção desta bandeira é idêntica à da Bandeira Nacional. O campo retangular da bandeira é cortado por três faixas horizontais, sendo a do meio (de cor branca) o dobro da faixa superior (verde) ou da inferior (amarela).

No meio da faixa branca (no anverso da bandeira), vem representado um círculo azul-celeste, cujo diâmetro corresponde à largura dessa faixa, no qual se figuram cinco estrelas, postas em cruz, como as da constelação do Cruzeiro do Sul, conforme o aspecto inverso, como na Bandeira Nacional.

Visto que a Bandeira do Município de Extrema não possui legenda, ela terá avêso.

Assim, no anverso, a disposição do Cruzeiro do Sul será pelo aspecto inverso, como na Bandeira Nacional. E, no reverso, a disposição será pelo aspecto direto, como no Brasão de Armas Nacional.

6

SIMBOLOGIA - Foram adotadas, na Bandeira do Município de Extrema, as três cores: o verde, o branco e o amarelo, pelo seguinte motivo:

O verde, por simbolizar, em Heráldica, a vitória, a honra, a cortesias, a civilidade, a abundância e, também, a esperança, "porque alude aos campos verdejantes na primavera, fazendo esperar copiosa colheita"; etc. (Crollalanza, 336).

O branco, por simbolizar, em Heráldica, sobretudo a paz, a amizade, a equidade, a justiça, a pureza, a verdade, a lealdade, etc. (Guelfi, 51; e Osêncio, 61).

O amarelo, por simbolizar, em Heráldica, a nobreza, a riqueza, o esplendor, a glória, a fé, o poder, a fôrça, a soberania, a prosperidade, etc. (Guelfi, 291; e Osêncio, 60).

O círculo azul-celeste representa simbolicamente o "céu" da Bandeira do Município de Extrema.

O Cruzeiro do Sul, em posição vertical, lembra a data de 15 de Novembro de 1889 (Proclamação da República), pois, nesse dia, às 8h 30min (12 horas siderais), é que essa constelação, tanto no aspecto inverso como no direto, permanece erecta-mente no firmamento.

7

SIMBOLOGIA ESPECÍFICA DA DISPOSIÇÃO DAS CÔRES DA BANDEIRA
DO MUNICÍPIO DE EXTREMA (MG) E DO SEU EMBLEMA CENTRAL.

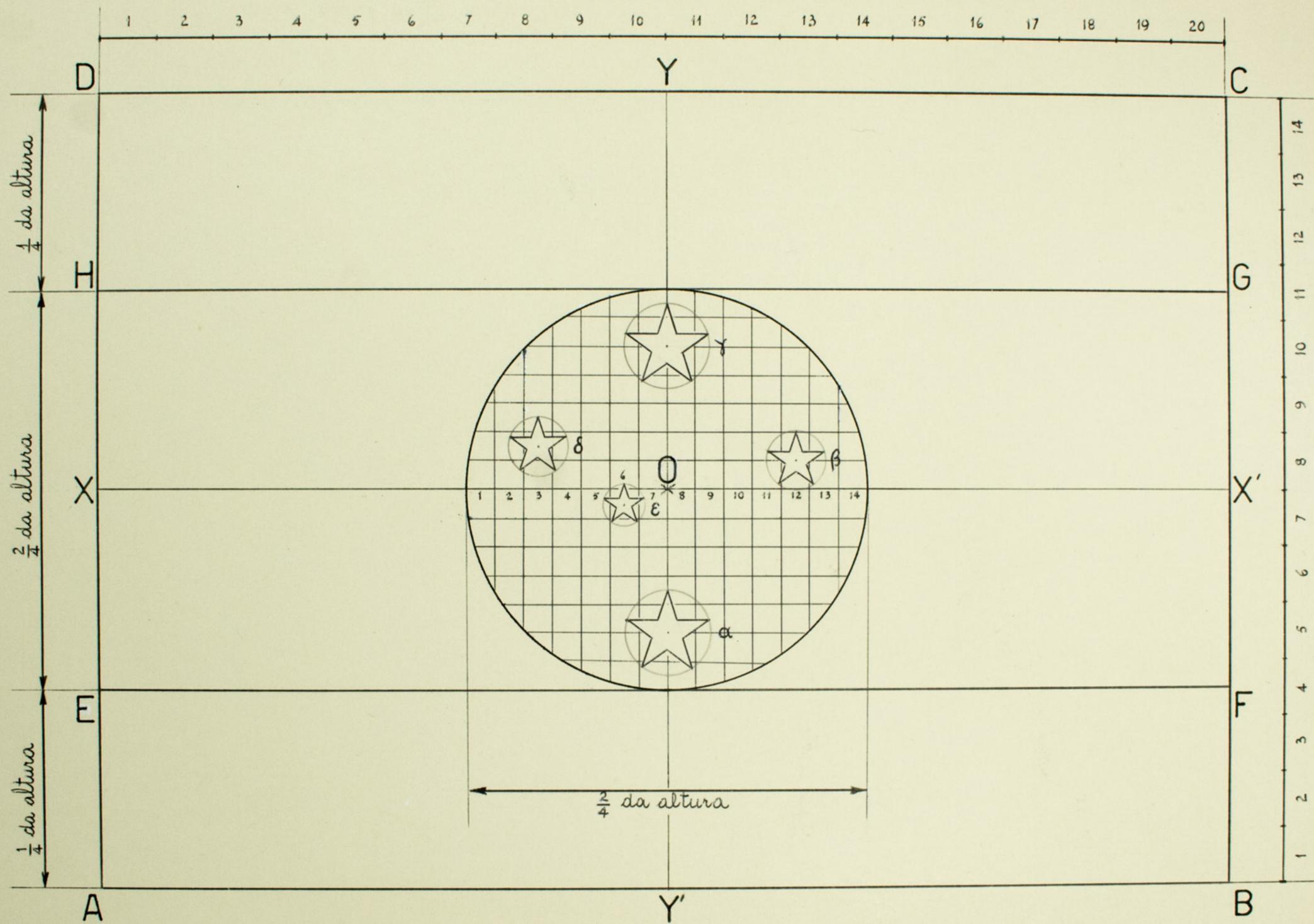
I - Em seu conjunto, as faixas horizontais da Bandeira do Município de Extrema (verde, branca e amarela) simbolizam as duas côres nacionais (verde de primavera e amarelo de ouro) ligadas pela faixa dupla, de cor branca, símbolo da paz, da amizade, da equidade, da justiça, da lealdade, da pureza, da verdade, etc. (Guelfi, 51; e Osíncio, 61).

II - O círculo azul-celeste representa simbolicamente o "céu" da Bandeira do Município de Extrema.

III - A constelação do Cruzeiro do Sul, na bandeira, lembra a posição geográfica do Município de Extrema no Estado de Minas Gerais.

IV - A posição vertical do Cruzeiro do Sul, como na Bandeira Nacional, lembra a data de 15 de Novembro de 1889 (Proclamação da República), pois, nesse dia, às 8h 30min (12 horas siderais), é que essa constelação, seja no aspecto inverso, como no aspecto direto, permanece erectamente no firmamento.

DESENHO MODULAR DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE EXTREMA (MG)



(9)

DESENHO MODULAR DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE EXTREMA (MG)

I - A altura da bandeira (AD ou BC) terá 14 módulos; e o comprimento (AB ou DC), 20 módulos (como na Bandeira Nacional).

II - Divide-se a altura da bandeira em 4 partes iguais (AE, EH, HD; ou BF, FG, GC).

III - A faixa superior (HGCD) terá $\frac{1}{4}$ da altura; a faixa do centro (EFGH), $\frac{2}{4}$ ou a metade da altura; e a inferior (ABFE), $\frac{1}{4}$ dessa altura.

IV - No centro da faixa branca, é figurado um círculo azul-celeste, cujo diâmetro terá $\frac{2}{4}$ ou a metade da altura da bandeira.

V - As estrelas desenhadas nesse círculo, terão as seguintes dimensões:

$$\alpha = 1,5M \text{ (módulos)}$$

$$\beta = 1M$$

$$\gamma = 1,5M$$

$$\delta = 1M$$

$$\varepsilon = \frac{3}{4}M$$

VI - Para exata e mais fácil disposição das estrelas nesse círculo, far-se-á a cópia por quadrículos, como se indica no gráfico, observando-se que, inicialmente, sejam divididos os dois diâmetros (vertical e horizontal) em 14 partes iguais, para a feitura da rede de malhas quadradas, orientadora do desenho.

(10)

Como o Município de Extrema está situado geograficamente no extremo sul do Estado de Minas Gerais (daí a origem do topônimo), a constelação do Cruzeiro do Sul, na Bandeira, lembra a posição desse Município no Estado.

EXPLICAÇÕES — A tonalidade do verde na faixa superior da bandeira, é "verde de primavera"; e a do amarelo, na faixa inferior, é "amarelo de ouro", como na Bandeira Nacional.

Hora sideral é o tempo que uma estrela gasta em percorrer 15 graus de seu círculo diurno ou a 24^a (vigésima quarta) parte do dia sideral.

Dia sideral é o tempo que qualquer estrela leva a voltar ao mesmo meridiano.

Hora solar é a indicada pelos quadrantes solares ou a vigésima quarta parte do dia solar. É hora média é a vigésima quarta parte do dia médio ou a que é indicada pelos relógios.

Aspecto inverso é aquele cujo observador se acha colocado fora da esfera celeste, a olhar as estrelas e constelações no firmamento, como se convencionou no "céu" da Bandeira Nacional; e aspecto direto, quando o observador se acha convencionalmente colocado dentro da esfera celeste.

(11)

BRASÃO DE ARMAS DO MUNICÍPIO DE EXTREMA (MG).

DESCRIÇÃO :

O Brasão de Armas do Município de Extrema compõe-se de um escudo de formato "samnítico" (ou francês moderno), em metal ouro, com uma aspa firmada (ou Cruz de Santo André), em esmalte goles (vermelho), acompanhada de 4 (quatro) flôres-de-liz, em esmalte sinopla (verde), dispostas em cruz, uma em cada campo, sendo o "chefe" em metal prata, carregado de uma coroa de espinhos, em esmalte sinopla (verde), com um cravo, em esmalte sable (prêto), no centro.

Encimando o escudo e a tocá-lo, vê-se uma coroa mural de 5 (cinco) tôres visíveis, em metal prata.

Como suportes, à direita, um ramo de milho frutificado, em sua côr; e à sinistra, um ramo de café frutificado, também em sua côr.

Na parte inferior do escudo, vê-se um listel em esmalte goles (vermelho), com as pontas dobradas e terminadas em flâmula, brocante sobre os pés dos dois suportes, que se cruzam em aspa sob o listel, no qual vem gravado, em toda a sua extensão, o topônimo "EXTREMA", em caracteres simples e maiúsculos, e em metal ouro.

SIMBOLOGIA :

I - Adotou-se o escudo de formato "sammítico", por ser o que mais se adapta às peças honoríficas, permitindo melhor harmonia de conjunto e maior amplitude em sua execução.

II - Escolheram-se apenas três cores, representadas pelos metais :- ouro e prata; e pelo esmalte goles (vermelho), — a fim de que o Escudo do Brasão de Armas de Extrema não ficasse sobrecarregado de outras cores, e também para que fosse respeitada a simbologia de suas peças, em seu conjunto e em particular.

III - O Escudo, em metal ouro com uma aspa firmada em esmalte goles (vermelho), acompanhada de quatro flôres-de-liz, em esmalte sinopla (verde), dispostas em cruz, uma em cada campo, é dos Mirandas, e evoca o nome de José da Silva Miranda que, no ano de 1819, endereçou à Cúria Metropolitana de São Paulo uma petição "no sentido de se edificar uma ermida, e de se constituir um patrimônio de fiança e favor da Capela, no lugar para onde, desde 1764, às margens do rio Jaguari, o Governador de Minas Gerais — Luís Diogo da Silva — havia mandado que se transferisse o Registro do Mandu (Pouso Alegre), pois ali ficaria melhor colocado". (Assunto de 29/11/1764).

Dai o Município de Extrema ser primitivamente conhecido pelo nome de Registro.

Evoca, ainda, o nome de Francisco Antônio de Miranda, que foi apresentado como fiador do Patrimônio de Fiança, comprometendo-se a entrar em favor da Igreja com a quantia de 6\$000 (seis mil réis) anualmente, quantia essa estipulada pelas leis diocesanas.

IV - A flor-de-liz (*lilium candidum*), em Heráldica, simboliza a candura, a nobreza de espírito, a pureza, a castidade, etc. (RONCHETTI, 450).

Contam-se quatro flôres-de-liz, dispostas em cruz, uma em cada campo, para efeito de simetria do conjunto.

V - A aspa firmada é a sétima das peças honrosas de 1ª ordem, e é alusiva ao instrumento do martírio de Santo André, cuja festa a Igreja Católica celebra no dia 30 de novembro. (FERREIRA, III, 21). Santo André apóstolo era irmão de São Pedro, e foi crucificado numa cruz em forma de X. Daí o nome de Cruz de Santo André.

VI - O "chefe" do escudo, em metal prata, traz os atributos de Santa Rita de Cássia (uma coroa de espinhos com um cravo, no centro). Santa Rita tornou-se Drago da Capela — que, a 7 de agosto de 1832, recebeu provisão de Capela com cura, anexada ao Município de Camanducaia.

VII - A coroa mural de 5 (cinco) tôres visíveis, em metal prata, que

114
encima o escudo do Brasão de Armas do Município de Extrema, é privativa de Cidades (não Capitais).

VIII - Os dois suportes, representados por um ramo de pé de milho frutificado, à destra; e por um ramo de café frutificado, à sinistra, ambos em sua cor, representam as principais culturas do Município de Extrema, conforme o censo de 1950:

1º lugar : — Milho → 20000 sacos ;

2º lugar : — Café → 11030 arrobas.

IX - No listel, em esmalte goles (vermelho), na parte inferior do escudo, vem escrito o vocábulo EXTREMA, que é o nome do Município, situado geograficamente no extremo sul do Estado de Minas Gerais (daí a origem do topônimo).

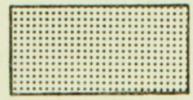
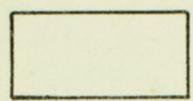
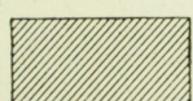
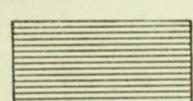
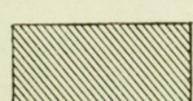
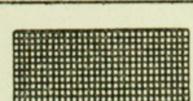
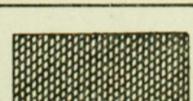
SÍMBOLOS
DO
MUNICÍPIO DE EXTREMA (MG)

BRASÃO DE ARMAS DO MUNICÍPIO DE EXTREMA (MG).



21.7%

CONVENÇÕES HERÁLDICAS.

METAIS		OURO (AMARELO)
		PRATA (BRANCO)
ESMALTES		GOLES (VERMELHO)
		PÚRPURA (VERMELHO ESCURO)
		BLAU (AZUL)
		SINOPLA (VERDE)
		SABLE (PRÊTO)
		LARANJA (ALARANJADO)

18

O texto da presente obra foi redigido de acôrdo com a Ortografia da Academia Brasileira de Letras (1943).

O autor.